

1. OBJETIVO

O objetivo do regulamento é direcionar os contribuintes da Top Andaimes a respeito do comportamento apropriado às circunstâncias diversas do dia a dia, visando dessa forma, a manutenção de uma conduta concomitantemente ética, técnica e cooperativa.

2. ABRAGÊNCIA

Este procedimento se aplica a todos os Gestores, Colaboradores, clientes e fornecedores da TOP ANDAIMES, incluindo as unidades organizacionais.

3. DEFINIÇÕES

Gestor: Responsável por planejar e dirigir o trabalho de um grupo de indivíduos, monitorando o trabalho e tomando medidas corretivas quando necessário.

Colaborador: aquele que exerce, desempenha funções dentro da instituição.

Clientes: Empresa que contrata serviços ou adquire mercadorias.

Fornecedor: Aquele que abastece com regularidade com algum produto, matéria-prima, etc.

Unidade Organizacional: São as subdivisões da empresa por obras

4. ATIVIDADES PARALELAS

Não será permitido ao funcionário da Top Andaimes que tenha algum tipo de atividade que seja conflitante com o objeto da empresa e ou possa ter conflito com a jornada de trabalho acordada.

Fica vetado aos funcionários que tenham acesso a informações privilegiadas vínculos societários próprio, com familiares, conhecidos, fornecedores ou concorrentes da Top Andaimes, que possa influenciar a condução dos seus serviços.

O funcionário que ocupe cargos ou funções em qualquer outra empresa deverá comunicar, por escrito, ao seu gestor imediato, para avaliação e possíveis conflitos de interesse, bem como eventual concorrência de horário da jornada de trabalho. Fica vetado a omissão desta condição.

5. CRESCIMENTO INDIVIDUAL NA EMPRESA

A Top Andaimes, suporta o interesse do empregado que almeja uma evolução de carreira desde que, o mesmo vise uma área a qual é competente suficiente para atuar. Tal postura

Elaborado por: Rodrigo Ednei	Analisado por: Dr. Luiz Eduardo Menezes	Aprovado por: Renato Menezes
------------------------------	---	------------------------------

 TOP ANDAIMES	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Número: PR-AD 01	Data de aprovação: 26/05/2020	Revisão: 00
--	----------------------------------	----------------------------	----------------------------------	----------------

é acolhida de forma positiva, uma vez que a companhia entende que o crescimento pessoal e profissional dentro da empresa corrobora concomitantemente para o desenvolvimento da mesma e proporciona uma relação empregatícia proveitosa para ambas as partes. A evolução de carreira ocorrerá através da avaliação de seu superior imediato e uma seleção interna promovida pelo Departamento de Recursos Humanos.

6. PATRIMONIO DA EMPRESA

Os atos vinculados aos bens patrimoniais da Top Andaimes, deverão seguir os preceitos legais e normativos, respeitando concomitantemente ao regulamento interno da empresa. A utilização de bens, equipamentos e instalações da empresa é expressamente proibida, uma vez que esses destinam-se ao uso único e exclusivo da Top Andaimes. O que necessariamente implica no fato de que, a saída de bens, produtos e/ou equipamentos da empresa somente será permitida mediante a apresentação da autorização prévia.

7. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas, assim como documentos gerado pelos colaboradores e/ou terceiros contratados, é de propriedade exclusiva da Top Andaimes e a ela devem ser fornecidos.

Concomitantemente, não será permitida a divulgação dessas decorrentes das atividades prestadas pelo colaborador em seu escopo laboral ou as pertencentes a empresa que o colaborador teve acesso, sem a autorização expressa da Diretoria.

É responsabilidade do colaborador zelar, armazenar, cuidar e preservar todas as informações sob sua responsabilidade, evitando a ocorrência de alterações, corrupção de arquivos e divulgação indevida das mesmas por pessoas que não façam parte do setor ou do quadro de colaboradores da empresa.

Toda informação sigilosa não poderá ser divulgada em hipótese alguma sem o consentimento ou aprovação formal pela Diretoria da empresa.

8. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS

A utilização dos equipamentos e sistemas de computador é restrito apenas aos colaboradores autorizados e poderá somente ser utilizado seguindo todas as normas e

Elaborado por: Rodrigo Ednei	Analisado por: Dr. Luiz Eduardo Menezes	Aprovado por: Renato Menezes
------------------------------	---	------------------------------

procedimentos da empresa. O colaborador é responsável pelo seu equipamento e e-mail, não podendo cedê-lo a nenhuma outra pessoa, sejam colaboradores ou terceiros.

Está vetado qualquer instalação de programas, software, aplicativos. Quando necessário somente poderá ser efetuado pela área responsável da empresa.

O endereço eletrônico é fornecido para os colaboradores como uma ferramenta de trabalho. Desta forma, seu uso é controlado e pode ser monitorado pela empresa sem que constitua violação de direitos. O e-mail deverá ser utilizado somente para fins comerciais.

9. UTILIZAÇÃO DA MARCA TOP ANDAIMES

A utilização da logomarca e do nome da empresa está restrito a atividades profissionais. A companhia exige que seus colaboradores zelem pelo nome da empresa e somente utilizem-no mediante a autorização da Diretoria.

A autorização formal também é exigida caso expresse o desejo de citar e/ou apresentar dados da empresa em algum trabalho acadêmico.

É vedado qualquer tipo de informação verbal ou escrita para qualquer veículo de comunicação sem o consentimento do departamento de Recursos Humanos e da Diretoria.

10. SEGURANÇA NO TRABALHO

A Top Andaimes trata segurança no trabalho como prioridade, sendo assim, proporciona para todos os colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, cumprindo todas as regras de segurança, normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho e saúde ocupacional.

É de suma importância que todos os colaboradores entendam as normas e procedimentos para que possam cumprir todas as exigências para um trabalho seguro. Todos são responsáveis pela segurança do trabalho e pela correta utilização dos EPIs quando necessário, sendo responsáveis pela conservação e guarda dos equipamentos individuais. .

Todo fornecedor da Top Andaimes também deverá estar alinhando com todas as regras de segurança da empresa, das normas de segurança do Ministério do Trabalho e cumprir

de acordo com sua atividade. Será cobrado sempre que todo os fornecedores pratiquem segurança

O colaborador tem a obrigação de informar ao seu superior imediato qualquer prática insegura que possa colocar em risco a execução do trabalho com segurança. Ele tem o direito de recusa de tarefa sempre que julgar necessário para manter a integridade física dele ou da equipe ou de terceiros e somente poderá efetuar tarefas no qual for treinado e capacitado.

É dever do SESMT da Top Andaimes, acompanhar os treinamentos, Fichas de EPIs, entrega de equipamentos de segurança individual e coletivo, acompanhar todos os exames necessários para atividade a ser executada, manter os ASOS sempre atualizados, manter atualizado todos os programas de segurança, fazer cumprir todas as regras de segurança, ministrar palestras, cursos e treinamentos de segurança sempre que necessário.

11. PRÁTICAS DE PRECONCEITO OU DISCRIMINAÇÃO

A Top Andaimes não admite a prática de qualquer forma de preconceito e/ou discriminação, tais como de raça, cor, crença religiosa, idade, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física e/ou outras necessidades especiais. Ademais, comportamentos que possam ocasionar constrangimento moral, sexual, religioso, e atos que atentem contra a honra, estão sujeitos penalidades.

12. TRABALHO INFANTIL E ANÁLOGO A ESCRAVIDÃO

A Top Andaimes é contra a prestação de serviço do trabalho infantil, ou condições que se assemelhem ao trabalho escravo, que envolvam condições degradantes e a presença castigos de qualquer espécie.

Caso identificadas tais situações, as mesmas serão adequadamente reportadas às autoridades competentes e em caso de identificação das práticas das mesmas em empresas parceiras/prestadoras de serviço, as denúncias serão acompanhadas da ruptura imediata de contrato.

13. RESPEITO E POSTURA

A Top Andaimes preza pelo respeito e cordialidade entre seus colaboradores, valorizando o relacionamento saudável no ambiente de trabalho, seja pessoalmente, ou virtualmente. É fundamental que todos contribuam somente com informações verídicas, evitando a disseminação de inverdades entre o grupo, o que causa muitas das vezes perda de tempo e dessabor entre os colaboradores.

Não é permitido assédio sexual, moral, ofensas, racismo, intimidações, gritos e palavrões entre os colaboradores, com clientes e fornecedores nas dependências da empresa.

Sempre que existir dúvidas, procurar seu superior imediato para saná-las evitando assim os conflitos e desrespeito ao próximo.

14. DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

- Tabaco

Não é permitido fumar nas dependências da empresa, áreas de trabalho coletivo e em locais em que a segurança seja ameaçada pelo uso do tabaco. Tais restrições aplicam-se a colaboradores, parceiros e visitantes.

- Alcool

Não é permitido a entrada na empresa em o estado embriaguez bem como a ingestão de bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho.

- Drogas

Proibido, o uso e/ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho. Caso o indivíduo esteja alterado pelo uso de tais substâncias, será afastado imediatamente de suas funções e o fato levado imediatamente ao Grupo de Gestão de Ética para serem tomadas as medidas cabíveis

15. PORTE DE ARMA

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, as permanências na empresa de tais instrumentos somente são autorizadas, se em posse de profissionais expressamente autorizados e habilitados.

16. COMÉRCIO INTERNO

A empresa não autoriza a propagação e comercialização de mercadorias entre colaboradores no ambiente de trabalho, tais como vestimentas, cosméticos, acessórios, alimentos, etc.

17. ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS

A circulação de pessoas não autorizadas pela Diretoria nos domínios da Top Andaimes é terminantemente proibida, esses indivíduos deverão aguardar o atendimento na recepção. O acesso às instalações somente será permitido acompanhado de um funcionário credenciado da Top Andaimes. Isso vale para clientes, fornecedores, ex funcionários entre outros.

18. UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Os colaboradores não estão autorizados a utilizar os veículos da Top Andaimes para fins que não estejam concernentes às atividades profissionais.

19. APRESENTAÇÃO PESSOAL

Os funcionários apenas entrarão nas dependências da empresa mediante a utilização dos uniformes – que deverão estar limpos, para corroborar com a boa imagem da empresa – e crachás, de uso obrigatório. Ademais, é meritório ressaltar que a boa aparência ou aparência de higiene é indicada uma vez que essa, assim como o bom estado do uniforme já relatado anteriormente, corrobora para a boa imagem da empresa.

Não será permitida a entrada de contratados e visitantes com vestuário consideradas inadequadas ao ambiente de trabalho, tais como shorts, para ambos os sexos, camiseta regata para homens, decotes exagerados, transparências e roupas curtas e justas.

É expressamente proibido o uso de uniformes em locais fora das dependências da empresa e postagens de fotos nas redes sociais utilizando uniforme e crachá da mesma.

A ocorrência de reuniões, comemorações e/ou qualquer outro tipo de evento dentro do ambiente de trabalho que não exija o uso do uniforme, deverá respeitar as condições enumeradas no segundo parágrafo deste tópico, que dizem respeito ao uso de shorts, decotes e etc.

20. BRINDES, PRESENTES E OUTRAS CORTESIAS

Os brindes recebidos pelos empregados da Top Andaimes deverão ser apresentados ao responsável pelo departamento/obra para avaliação. Os brindes só poderão ser aceitos desde que apresentem baixo valor e estejam vinculados a fins de propaganda da empresa que esteja concedendo o referido brinde/presente.

É vedado a realização de acordos em compras e/ou negociações que visem fins pessoais e não atendam aos interesses da empresa ou contradigam os valores éticos e morais vigentes na empresa, respaldados pelo Código de Conduta e Ética.

O oferecimento ou recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo, é terminantemente proibido, ademais, qualquer ato relacionado à propina e/ou corrupção, em qualquer espécie não é tolerado pela política interna da empresa.

21. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA DIRETORIA E GERÊNCIA

Todas as decisões tomadas devem respeitar a hierarquia interna, onde os Diretores são a expressão máxima de autoridade e valores corporativos na companhia.

A fim de evitar toda possibilidade de conflito de interesses ou o uso indevido da sua autoridade, atividades exercidas utilizando os nomes dos diretores sem a devida autorização por escrito estão proibidas, o mesmo se estende aos gerentes, respeitando a hierarquia interna da empresa.

Se porventura os Diretores e/ou gerentes, durante o exercício de suas respectivas funções, infringirem normas preceitos referentes à política da empresa, assim como realize atos contrários aos preceitos legais, os mesmos serão responsabilizados de maneira isolada, pela violação.

22. CLIENTES

A Top Andaimes busca parcerias duradouras com seus clientes. Não existe qualquer tipo de discriminação por capacidade econômica, localização ou segmento. Porém é necessário que atendam as expectativas da empresa, respeitem as relações comerciais e os direitos humanos.

Elaborado por: Rodrigo Ednei	Analisado por: Dr. Luiz Eduardo Menezes	Aprovado por: Renato Menezes
------------------------------	---	------------------------------

Toda negociação acordada deve ser respeitada, caso contrário a Top Andaimes reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial e exclusão de seu cadastro de parceiros e dependendo da situação efetuar denuncia nos órgãos competentes.

É proibido quaisquer pagamentos, seja dinheiro ou bens, a qualquer pessoa com intuito de facilitar a venda de produtos e/ou serviços, mesmo podendo não efetuar o negócio ou participar de concorrências.

23. CONCORRENTES

Não é permitido ao colaborador adotar qualquer atitude que desonre a imagem dos concorrentes da empresa, o que inclui declarações, verbais ou escritas. Toda informação de mercado e concorrentes deve ser lograda de maneira ética, legal e moral.

Expressamente proibido fornecer informações relacionadas a Top Andaimes a quaisquer terceiros, o que inclui concorrentes, visitantes, parceiros, etc.

Vedado a qualquer empregado a realização de acordos com concorrentes, visando fins pessoais ou adotando medidas prejudiciais a Top Andaimes em qualquer aspecto.

24. FORNECEDORES

Os fornecedores da Top Andaimes deverão conhecer, respeitar e aplicar os princípios apresentados neste Código de Conduta e Ética.

A Top Andaimes resguarda seu direito de cessar uma relação de negócio com um fornecedor, sempre que houver prejuízo de seus interesses e/ou desconsideração das questões legais, tributárias e que coloquem em risco a segurança e saúde do trabalho.

25. CONTRATAÇÃO DE PARENTES

É vedada a contratação de parentes ocupando cargos com subordinação direta. Entende-se como parentes pais, filhos, avós, netos, bisavós, bisnetos, irmãos, tios e sobrinhos; consideram-se parentes por afinidade: cônjuges, sogros, genros, noras, madrastas, padrastos, enteados; avós, netos, bisavós e bisnetos do cônjuge ou do companheiro; cunhados; tios e sobrinhos do cônjuge ou do companheiro.

Elaborado por: Rodrigo Ednei	Analisado por: Dr. Luiz Eduardo Menezes	Aprovado por: Renato Menezes
------------------------------	---	------------------------------

	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Número: PR-AD 01	Data de aprovação: 26/05/2020	Revisão: 00
--	----------------------------------	----------------------------	----------------------------------	----------------

26. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A Top Andaimes respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias.

O fornecimento de informações a todas as esferas de governo, incluindo órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, deve ser efetuado dentro das normas e procedimentos internos.

A Top Andaimes é contrária a pagamentos, a título de gratificação, a funcionários públicos para a agilização de serviços de rotina ou ações administrativas.

O colaborador, nesse mesmo sentido, não poderá utilizar o nome da Top Andaimes no trato de assuntos pessoais e/ou de qualquer natureza no seu relacionamento com os entes federados.

É vedada a realização de pagamentos impróprios a qualquer pessoa da fiscalização pública ou privada com intuito de facilitar obtenção de serviços e/ou amenizar atos e fatos decorrentes de obrigações do poder emanado ao agente público e/ou ao particular, ainda que em benefício da Top Andaimes.

27. CAMPANHA POLÍTICA

Não é permitido ao colaborador utilizar o nome da companhia, qualquer contribuição em valor, bens e/ou serviços para campanhas ou causas políticas, exceto mediante autorização da diretoria. Caso o colaborador participe do processo político o colaborador deve tornar claro que as suas manifestações são pessoais e sem qualquer vínculo com a Top Andaimes.

A veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações ou patrimônios da empresa, está terminantemente proibida.

28. SINDICATOS

A Top Andaimes busca a solução para conflitos trabalhistas ou sindicais através do diálogo entre ambas as partes. A partir do reconhecimento dos sindicatos, como entidades que representem seus colaboradores de maneira legal, a associação a tais entidades é respeitada sem objeções.

Elaborado por: Rodrigo Ednei	Analisado por: Dr. Luiz Eduardo Menezes	Aprovado por: Renato Menezes
------------------------------	---	------------------------------

 TOP ANDAIMES	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Número: PR-AD 01	Data de aprovação: 26/05/2020	Revisão: 00
--	----------------------------------	----------------------------	----------------------------------	----------------

29. ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A atualização do código de conduta será efetuada sempre que for detectado necessidade interna ou externa. O setor responsável pelas alterações será o Departamento de Recursos Humanos, que dependendo da demanda, irá reunir-se com os setores demandados.

Toda situação interna ou externa que houver, o funcionário deverá notificar o seu superior imediato, para que seja tomado as providências necessárias. Todo funcionário poderá contatar a qualquer momento um membro da gerência ou diretoria quando existir dúvidas sobre as questões éticas, atitudes irregulares ou duvidosas de qualquer colaborador da Top Andaimes. O funcionário terá o sigilo da informação, não sendo exposto a qualquer retaliação ou represália.

Os colaboradores poderão denunciar qualquer descumprimento e/ou violação dos itens citados neste código, através do canal de comunicação:

topandaimes@topandaimes.com.br

30. SANÇÕES

A Top Andaimes espera o cumprimento das normas e recomendações explicitadas no Código por parte de seus colaboradores. Tais recomendações farão parte dos contratos de trabalho, assim como dos futuros contratos com fornecedores e prestadores de serviços.

A transgressão de qualquer preceito sujeita qualquer colaborador, às sanções que serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, que podem variar de advertência à rescisão contratual por justa causa ou outras medidas cabíveis conforme Política de Consequências e legislação brasileira.

Elaborado por: Rodrigo Ednei	Analisado por: Dr. Luiz Eduardo Menezes	Aprovado por: Renato Menezes
------------------------------	---	------------------------------

CONTROLE DE REVISÕES

Versão	Descrição das Alterações	Preparado por	Data
00	Elaboração do procedimento	Rodrigo Ednei	26/05/2020

CÓPIA CONTROLADA

Elaborado por: Rodrigo Ednei

Analisado por: Dr. Luiz Eduardo
Menezes

Aprovado por: Renato Menezes